PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 434 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 27 / 11 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, **A INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente **ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal de Santarém, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR, no sentido de Sua Excelência, viabilizar estudos diante da Secretaria Municipal Competente, que analise a possibilidade da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE, PARA PRÁTICA DO ESPORTE "3X3", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), a prática de esportes, beneficia grandemente a formação física e psíquica do ser humano, além de desenvolver e melhorar as condições de saúde. "Desta forma, ampliar a oferta de estrutura apropriada para a prática de esportes, além do futebol e voleibol, é garantir o direito ao esporte e lazer, que são deveres do Poder Público, assegurados pelo artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente".

O objetivo é incentivar a prática do esporte no município, ampliando o leque de esportes a serem praticados.

Certo da compreensão de V. Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2023.

ERLON ROCHA